



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0002661-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 080715896

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0003522-0**

212ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Bruno Ribeiro Ferreira

Contribuinte: 188.003.0041-2

Local: Rua Francisco da Cunha Menezes, 1.137

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2/nR1-3), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Ambiental (ZEUa), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/043/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 212ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. 080468886) e SVMA/GTMAPP (docs. 080087096), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual pedido de recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas nos referidos documentos.

São Paulo, 29 de março de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Guitti Campele Paim (p.p.)

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 30/03/2023, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080715896** e o código CRC **5C566D92**.
